

**PORTARIA Nº 388, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 (\*)**

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.085447/2024-27,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária (oficiais de justiça), as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados nos dias abaixo informados 01 de junho a 31 de agosto de 2024 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO DIURNO	DIAS
Amanda Karina Moreira da Silva Costa	197.233-2	11/08/2024	01
Claudeane de Oliveira	157.793-0	29/06 e 10/08/2024	02
Dione Dantas de Lucena	90.612-3	22/06, 30/06, 06/07, 13/07, 20/07 e 27/07/2024	06
Eilson Amorim das Virgens Júnior	198.397-0	15/06, 23/06 e 04/08/2024	03
Ivanildo Ferreira de Souza	162.778-3	08/06, 16/06 e 21/07/2024	03
Janekelly Ribeiro Rego Hunka	109.677-9	09/06, 28/07 e 17/08/2024	03
José Leocádio da Silva Júnior	157.428-0	01/06 e 03/08/2024	02
Marcos Vinicius de Oliveira Santos	197.419-0	02/06, 24/08 e 31/08/2024	03
Walkimeiry Pereira de Oliveira	163.115-2	18/08 e 25/08/2024	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**

*Secretária-Geral*

(\*) Republicação da Portaria nº 388, de 08 de outubro de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 452 do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 08/10/2024.